



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, CONFORME PREGÃO N.º 07/2020 – UASG 201057 E PROCESSO N.º 23278.007796/2021-18.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Avenida Araújo Pinho n.º 39, Canela, Salvador-BA. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.216.620/0001-37, sediada na Avenida Parobe, n.º 4.851 - Arroio da Manteiga, em São Leopoldo/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR LEANDRO FOLLE**, portador da Carteira de Identidade n.º 1043910528, expedida pela C CAS SL/RS, e CPF n.º 637.251.690-04, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 19/2021, do Pregão n.º 07/2020 **UASG 201057** e do Processo n.º **23278.007796/2021-18**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a mudança de CNPJ do Contrato n.º 19/2021, da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, a qual, em virtude da reorganização empresarial, alterou o CNPJ N.º 09.216.620/0001-37 para o CNPJ N.º 03.746.938/0013-87, referente à prestação dos serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, em conformidade com o Pregão n.º 07/2020 - **UASG 201057** e Processo n.º **23278.007796/2021-18**, que passa a integrar este Instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA: As obrigações e responsabilidades passarão à nova empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA, e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, e em concordância com o Processo n.º 23278.007796/2021-18, Pregão n.º 07/2020, **UASG 201057**, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Este termo aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LEANDRO FOLLE**, **Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 09:21, conforme decreto n.º 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Reitora**, em 08/09/2023, às 16:38, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3106236** e o código CRC **68DA6AF5**.
